



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 517/2018

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 017/2018 - PMU, que trata da aquisição de 01 (um) Caminhão Trator (cavalo mecânico) à diesel, usado, ano de fabricação no mínimo 2012, em perfeitas condições de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

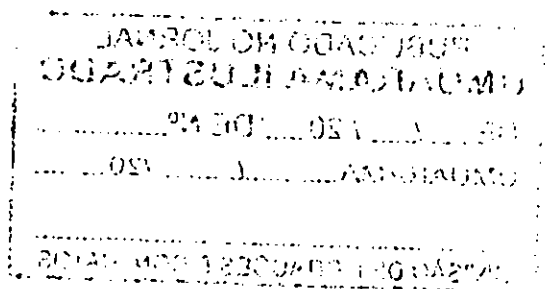
UMUARAMA, 22 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27.10.2018 DE Nº 11200
UMUARAMA, 27.1.02 12018
J. Kirle
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS